UNOUN INTERNET LTDA.

RUA: FREI PAULO, 852 -SUISSA ARACAJU/SE

REGULAMENTO DO SORTEIO

UNOUN INTERNET LTDA

1. OBJETO E PRAZO DO SORTEIO

1.1. O presente sorteio, denominado **"SORTEIO PROMOCIONAL UNOUN INTERNET"**, é promovido pela empresa **UNOUN INTERNET LTDA**, situada à Rua Frei Paulo, 852 , **Suissa**, **Aracaju/SE**, **CEP 49052-270**, inscrita no **CNPJ nº 47.035.874/0001-48**, doravante denominada **"Promotora"**.

1.2. O sorteio tem como objetivo premiar **um (1) cliente da UNOUN INTERNET LTDA** que cumpra os requisitos estabelecidos neste regulamento. A apuração poderá ser realizada na sede da empresa promotora ou em local previamente divulgado pela mesma, podendo contar com transmissão ao vivo nas redes sociais oficiais da empresa.

1.3. A campanha terá início em **01/04/2026** e término em **22/12/2026**, às **[14:30]** (horário de Brasília).

---

2. DA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

2.1. Poderão participar do sorteio os clientes da **UNOUN INTERNET LTDA**, pessoa física, com idade igual ou superior a **18 (dezoito) anos**, residentes nas cidades atendidas pela empresa, que estejam **adimplentes com suas mensalidades até o momento do sorteio**.

2.2. Para concorrer ao sorteio, o participante deverá:

a) Ser **titular de contrato ativo de serviço de internet com a UNOUN INTERNET LTDA**.

b) Não poderão participar da promoção: **sócios, diretores, administradores, colaboradores ou prestadores de serviço da UNOUN INTERNET LTDA**, bem como seus **parentes de primeiro grau**, ou ainda quaisquer empresas diretamente envolvidas na organização desta promoção e seus respectivos funcionários.

Parágrafo único: Entende-se por parentes de primeiro grau **pais, filhos e irmãos** do colaborador ou prestador de serviço.

2.3. As pessoas mencionadas no item 2.2, quando identificadas como participantes ou caso haja tentativa de manipulação ou fraude deste regulamento, **serão automaticamente desclassificadas**, podendo ser realizado novo sorteio para substituição.

2.4. É obrigatório que os participantes mantenham seus **dados pessoais atualizados junto à empresa promotora**, sendo estes utilizados para identificação e comunicação com o ganhador.

2.5. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados junto à promotora.

2.6. Em caso de dúvidas sobre a promoção, o cliente poderá entrar em contato pelos **canais oficiais de atendimento da UNOUN INTERNET LTDA**, disponíveis em seu site oficial e redes sociais.

2.7. A participação na promoção é **individual e vinculada ao contrato do cliente**, não sendo permitido transferir ou dividir o prêmio.

2.8. Os participantes não poderão utilizar **meios fraudulentos ou irregulares** para participação na promoção.

2.9. A promoção é válida **exclusivamente nas regiões atendidas pela UNOUN INTERNET LTDA**.

---

3. DO SORTEIO E DA PREMIAÇÃO

3.1. O sorteio será realizado no dia **22/12/2026**, às **14:30**, podendo ocorrer na sede da empresa ou em evento promovido pela **UNOUN INTERNET LTDA**, com transmissão ao vivo pelas redes sociais oficiais da empresa.

3.1.1. O contemplado será comunicado no mesmo dia através de **telefonema, mensagem via WhatsApp ou e-mail** cadastrado em seu contrato.

3.2. O prêmio do sorteio consiste em:

01 (uma) prêmio conforme campanha divulgada pela UNOUN INTERNET LTDA, podendo ser, por exemplo:

Ficha Técnica Geral (Baseada na Yoo Y-200 / Mobilidade YOO)

- Motor: 350W a 500W (com pico relatado até 500W em alguns modelos Y200).
- Velocidade Máxima: Aproximadamente 30 km/h a 32 km/h.
- Autonomia: 30 km a 50 km (dependendo do modo de pilotagem, peso e terreno).
- Bateria: 48V (geralmente chumbo, com opções de lítio em algumas versões).

- Capacidade de Carga: Até 120 kg (assento duplo).
- Freios: Tambor ou Disco.
- Rodas/Pneus: Aro 14" x 2.5.
- Iluminação: Farol LED dianteiro, lanterna traseira e luz de freio.
- CNH/Emplacamento: Dispensados (enquadra-se como autopropelido/bicicleta elétrica).

com valor estimado de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

3.3. O prêmio é **pessoal e intransferível** e será entregue na sede da **UNOUN INTERNET LTDA** ou em local previamente divulgado.

3.4. A entrega do prêmio ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a data do sorteio, conforme previsto no **Decreto nº 70.951/72**, que regulamenta a Lei nº 5.768/71.

3.5. Após o contato da empresa, o ganhador terá prazo de **até 72 horas** para apresentar a documentação exigida.

3.6. Caso o ganhador não cumpra os requisitos do regulamento ou não apresente a documentação necessária, **será desclassificado**, sendo convocado outro participante sorteado.

3.7. Nos termos da legislação vigente, **não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro**, salvo quando o próprio prêmio divulgado for em valor monetário.

3.8. O participante contemplado deverá apresentar:

Documento de identidade (RG ou CNH)

CPF

bem como assinar o **recibo de entrega do prêmio**.

3.9. O recibo ficará sob guarda da empresa promotora pelo prazo de **05 (cinco) anos**.

---

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O regulamento será divulgado por meio de:

redes sociais da empresa

site oficial

materiais promocionais

pontos de atendimento

4.2. A participação nesta promoção implica **aceitação total das regras deste regulamento**.

4.3. Os participantes autorizam o uso de seus **dados pessoais exclusivamente para fins relacionados à promoção**, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

4.4. A UNOUN INTERNET LTDA compromete-se a manter **confidencialidade e segurança das informações coletadas**.

4.5. Os dados poderão ser compartilhados apenas com empresas contratadas para execução da promoção, tais como:

contabilidade

auditoria

assessoria jurídica

entrega de prêmios

4.6. O ganhador autoriza o uso de sua **imagem, voz e nome para divulgação da promoção**, pelo prazo de até **12 (doze) meses**, sem ônus para a empresa promotora.

4.7. Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela **UNOUN INTERNET LTDA**, de forma soberana.

4.8. A UNOUN INTERNET LTDA reserva-se o direito de **desclassificar participantes que não cumprirem as regras deste regulamento**.

4.9. Este regulamento poderá ser **registrado em cartório**, garantindo sua validade legal.

4.10. Fica eleito o **foro da comarca de Aracaju/SE** para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.
